LEI Nº 3652, DE 8 DE JULHO DE 1986.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Francisco Assis Coelho, a atual Rua "R" que se inicia na Rua Geraldo Israel de Castro entre as quadras 18 e 19 e termina nos terrenos de João Batista Martinelli, no Bairro Belo Vale.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Sete Lagoas, 8 de julho de 1986.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração